

10

2023, como forma de complementação da rede municipal de ensino no âmbito do município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 23 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PROCESSUAL**

PORTARIA Nº 109/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidoras Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 26062 e Larissa Pimentel Moreira, matrícula: 953862-1, para atuarem como fiscais e designar o servidor Janderson Barros de Freitas, matrícula: 29034, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 139/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº 15146/2023, cujo objeto é Prestação de serviços educacionais para o atendimento de 32 (trinta e duas) crianças da educação infantil (pré-escola) e 10 (dez) crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, durante o ano letivo de 2023, como forma de complementação da rede municipal de ensino no âmbito do município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 23 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PROCESSUAL**

PORTARIA Nº 110/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidoras Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 26062 e Larissa Pimentel Moreira, matrícula: 953862-1, para atuarem como fiscais e designar o servidor Janderson Barros de Freitas, matrícula: 29034, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 140/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº 15147/2023, cujo objeto é Prestação de serviços educacionais para o atendimento de 32 (trinta e duas) crianças da educação infantil (pré-escola) e 10 (dez) crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, durante o ano letivo de 2023, como forma de complementação da rede municipal de ensino no âmbito do município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 23 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PROCESSUAL**

PORTARIA Nº 111/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidoras Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 26062 e Larissa Pimentel Moreira, matrícula: 953862-1, para atuarem como fiscais e designar o servidor Janderson Barros de Freitas, matrícula: 29034, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo Nº 141/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº 15149/2023, cujo objeto é Prestação de serviços educacionais para o atendimento de 32 (trinta e duas) crianças da educação infantil (pré-escola) e 10 (dez) crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, durante o ano letivo de 2023, como forma de complementação da rede municipal de ensino no âmbito do município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 23 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PROCESSUAL**

PORTARIA Nº 117/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidoras Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 26062 e Larissa Pimentel Moreira, matrícula: 953862-1, para atuarem como fiscais e designar o servidor Janderson Barros de Freitas, matrícula: 29034, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 142/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº 15151/2023, cujo objeto é Prestação de serviços educacionais para o atendimento de 32 (trinta e duas) crianças da educação infantil (pré-escola) e 10 (dez) crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, durante o ano letivo de 2023, como forma de complementação da rede municipal de ensino no âmbito do município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 23 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 62/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Samares Galvão, matrícula nº 955249, para atuar como Gestora, bem como os servidores Genilson Modesto Souza, matrícula nº 41870 e Ivaneide Ferreira da Silva, matrícula nº 44573, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 229-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 6309/2022-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – material escolar e didático para o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 22 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 23 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Glória Maria Souto Maior Costa Lima

Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo: 6309/2022/SEMGES.
Espécie: 229-SEMGES/ASSEPRO/2023.**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ANO LETIVO DE 2023, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Lotes de I, II e III.

Valor: R\$ 48.880,77 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 286 de 18/05/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: R N DA S BOTELHO LTDA.

CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da assinatura: 22 de junho de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00017/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem as devidas licenças para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e Arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00024/2023 Selo de Embargo 0502	Andreza da Silva Ferreira	841.277.242-34	01.12.505.0539.001.8	015478/2023	Rua: Sardinha nº 709 Bairro: Santa Tereza
00025/2023 Selo de Embargo 0503	Laiza Haielly de Freitas Pires	008.007.122-85	01.05.071.0473.001.7	016321/2023	Rua: Nilo Colares nº 538 Bairro: São Francisco

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2023.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00018/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foi notificado a pessoa física abaixo relacionada, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra e Habite-se.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
64774/2023	Laiza Haielly de Freitas Pires	008.007.122-85	01.05.071.0473.001.7	Rua: Nilo Colares nº 538 Bairro: São Francisco

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2023.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

**Processo nº: 10123 / 2022 / SEMUC / SMGOV
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 498 / 2022 / SEMUC**

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 498/2022/ SEMUC, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Comunicação, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**LOCADOR: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

**Processo nº: 10125 / 2022 / SEMUC / SMGOV
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 568 / 2022 / SEMUC**

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 568/2022/ SEMUC, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Comunicação, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**LOCADOR: ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI - ME
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 005763/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 311/2023/SMST;
Objeto: Aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal;**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: AP ENGENHARIA LTDA;**